



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MOÇÃO N.º 10/2023

AUTOR: VEREADOR LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso IV e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO à família do saudoso Jamir Aparecido Silveira, pelo seu passamento ocorrido no dia 18 de abril de 2023, na cidade de São José do Rio Preto - SP.**

O senhor Jamir Aparecido Silveira era natural de Aparecida do Taboado - MS, onde nasceu em 30 de outubro de 1953. Era casado com a senhora Gilda Aparecida Souto Silveira, sendo que desta união tiveram os filhos Rogério Souto Silveira, Christiany Souto Silveira Carvalho e Giullian Souto Silveira.

O saudoso Jamir era formado em Educação Física, foi funcionário da fábrica da Coca-Cola em nossa cidade por 12 anos, trabalhou durante vários anos como Chefe da então Ciretran de nosso Município, e atualmente era servidor público municipal efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, onde exercia a função de motorista.

Foi um dos fundadores do Clube dos 35, do qual foi presidente por vários anos, sendo que era um amante do futebol.

“Jamil”, como era popularmente conhecido teve sua vida voltada para as causas públicas e sociais. Sempre esteve presente na vida política de nossa cidade. Foi Vereador na 12ª Legislatura, de 01/01/1993 a 31/12/1996, na gestão do então prefeito municipal Dr. Vilson Bernardes de Melo.

O senhor Jamir deixou o nosso convívio no último dia 18 de abril, deixando uma lacuna difícil de ser preenchida no coração dos familiares e amigos, pois, com o seu jeito simples e sincero, conquistou inúmeras amizades, deixando sua marca entre as pessoas de bem.

Os objetivos que pautaram toda a sua existência foram o trabalho, o bem estar do próximo e a vida simples. Com sua partida, ainda que dolorosa, deixa além da saudade, a certeza do dever cumprido, e o seu exemplo, com certeza, será o maior legado que ficará aos seus familiares.



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Que se dê ciência desta Moção à sua esposa Gilda e aos seus filhos, Rogério, Christiany e Giullian, de maneira a transmitir os sentimentos de pesar deste Vereador, acreditando que DEUS, em sua bondade e sabedoria infinitas, dará a toda a sua família, o conforto espiritual necessário, e que o tempo se encarregará de amenizar o sofrimento que estão passando juntamente com todos os seus familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS., 28 de abril de 2023.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
VEREADOR